

DECRETO Nº 013/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REUNIÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR(A) DE CHÃ DE ALEGRIA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da primeira reunião ampliada de saúde do trabalhador(a) do Município de Chã de Alegria-PE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a primeira reunião ampliada de saúde do trabalhador(a) de Chã de Alegria-PE, para o dia 25 de abril de 2025, com início previsto para 8:30h, a ser realizada no auditório da Unidade Mista Virginia Guerra, neste Município, com tema SAÚDE DO TRABALHADOR(A) ALEGRIENSE COMO DIREITO HUMANO.

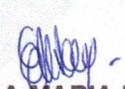
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

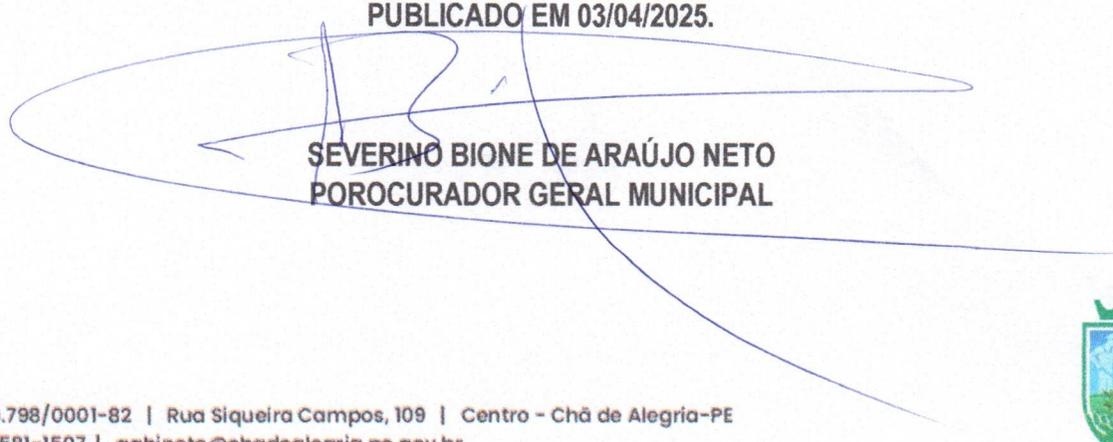
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 03 de abril de 2025.


MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO


ELISÂNGELA MARIA DE S AMARAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PUBLICADO EM 03/04/2025.


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL